

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Despacho n.º 86/2023 de 17 de janeiro de 2023

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 28/2016, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2020, de 10 de fevereiro, foi definido o modelo de governação do Programa Operacional MAR 2020 na Região Autónoma dos Açores, no qual se incluem o Coordenador Regional e a Estrutura de Apoio Técnico do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Pelo Despacho n.º 2650-B/2016, de 19 de fevereiro, da Ministra do Mar, foram definidos os Organismos Intermédios do FEAMP.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, de 20 de fevereiro, define a orgânica e quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia;

Por despacho n.º 1207/2016, de 17 de junho foram designados os trabalhadores afetos a cada organismo Intermédio;

Através dos despachos n.ºs 1171/2017, de 9 de junho, 2921/2017, de 11 de dezembro, 831/2018, de 29 de maio, 1566/2018, de 31 de agosto e 2032/2018, de 19 de novembro foram alterados os trabalhadores afetos a cada organismo intermédio;

Considerando a dinâmica dos recursos humanos afetos ao programa Operacional Mar 2020 na Região Autónoma dos Açores, verifica-se a necessidade de alterar a designação dos trabalhadores afetos aos dois Organismos Intermédios.

Assim, ao abrigo da alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, nos termos dos n.os 5, 6 e 10 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 28/2016, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2020, de 10 de fevereiro, determino o seguinte:

1 - Para desempenhar funções no Organismo Intermédio Direção de Serviços de Economia Pesqueira, nos termos da delegação de competências da Autoridade de Gestão, designo os seguintes trabalhadores da Direção Regional das Pescas:

- a) Alzira Maria Gonçalves Soares Luís, técnica superior;
- b) André Correia da Silva, Chefe de Divisão;
- c) Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, Diretora de Serviços, como responsável pelo Organismo Intermédio;
- d) Flávia Patrícia Medeiros Goulart, técnica superior;
- e) Jorge Manuel Macedo Oliveira, assistente técnico;
- f) Maria José Pinto Patrocínio de Moraes Évora, técnica superior;
- g) Paula Cristina Machado da Câmara Menezes, técnica superior;
- h) Rute Maria Antunes de Matos, técnica superior.
- i) Sara Alexandra Silva Tomás, técnica superior.

2 - Para desempenhar funções no Organismo Intermédio Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, nos termos da delegação de competências da Autoridade de Gestão, designo os seguintes trabalhadores:

- a) Alice da Ascensão Machado, técnica superior da Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo;

b) Helena Catarina Machado Santos Soares, Diretora do Gabinete de Planeamento, como responsável pelo organismo intermédio;

c) José Ávila Menezes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo;

d) Vasco Miguel da Silva Peixoto, técnico de informática da Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo.

3 - Para desempenhar funções na Estrutura de Apoio Técnico do FEAMP, nos termos do n.º 6 da citada Resolução do Conselho do Governo, designo António Pedro Henriques dos Santos Oliveira.

4 - É revogado o Despacho n.º 2032/2018, de 19 de novembro.

5 - O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

16 de janeiro de 2023. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.